Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 469/2023

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR JUNTO AO DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM) SOLUÇÕES PARA INIBIR ENTRADA BRUSCA NA ROTATÓRIA DAVID CAMPOS, PRINCIPALMENTE PARA OS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM NA RODOVIA CUNHA BUENO E UTILIZAM A ALÇA DE ACESSO PARA ENTRAR NA CIDADE DE PRADÓPOLIS.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis **INDICA,** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente da Prefeitura no sentido de **providenciar** junto ao der (departamento de estrada e rodagem) soluções para **inibir entrada brusca na rotatória David Campos,** principalmente para os veículos que trafegam **na Rodovia Cunha Bueno e utilizam a alça de acesso para entrar na cidade de Pradópolis.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, visa atender aos pedidos dos munícipes, pois é **evidente** que uma entrada brusca na referida rotatória pode representar um **risco à segurança viária,** tanto para os condutores que estão **entrando na rotatória quanto para aqueles que já estão nela.** Portanto, é fundamental que sejam **tomadas** medidas para minimizar esse problema. Fazendo se necessário **avaliar** a sinalização existente, a geometria da rotatória e a possibilidade de i**mplementar dispositivos** físicos que ajudem a **moderar** a velocidade e orientar os drivers de forma segura.

Plenário José de Cayres, em 08 de Novembro de 2023

[redacted]

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 08/11/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 08/11/2023
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente